



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 116/2021
De 03 de Maio de 2021

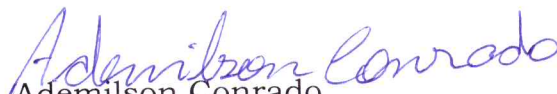
Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 122/2021,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Geana Paula da Silva**, Matrícula 1820, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Operador de Informática, referente ao período aquisitivo de 14.03.2019 a 13.03.2020, sendo gozado a 1ª Parcela de 20(vinte) dias a partir de 03.05.2021 e término em 22.05.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Maio de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal